

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2388 de 17 de fevereiro de 1997.

## EXONERA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam os Srs. EDSON JOSÉ MAMEDE, BENEDITO FERNANDES e LUIZ ANTONIO GALVÃO, exonerados das funções de membro do Conselho Tutelar, nomeados que foram através dos Decretos sob nºs. 2.257/95, 2328 e 2348/96.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 17 de fevereiro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Publicado no Átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete